



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Resc 0078 Turelli

RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 0078/2013

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado à empresa:

JUAREZ TURELLI ME, estabelecido na Rua Jorge Lacerda, 170, Bairro Matinho, Cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº. 78.890.027/0001-94, neste ato representado por seu administrador, **Juarez Turelli**, brasileiro, casado, CPF nº. 194.831.809-10, RG nº 350.026 SSP/SC, doravante denominado de **CONCESSIONÁRIA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem como objeto o presente contrato a Outorga de Concessão de serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação por determinação da Polícia Militar e Civil no Município de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rescindindo, de comum acordo, a partir da presente data, o Contrato de Concessão de Uso nº 0078/2013, firmado em 23 de outubro de 2013, conforme Requerimento da Concessionária, Parecer do Departamento Municipal de Trânsito e Parecer Jurídico anexos ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê (SC), 27 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONCEDENTE

JUAREZ TURELLI ME
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: